
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 341, de 26 de Julho de 2016, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 785, no dia 11 de Agosto de 2016, página 13. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 341, DE 26 DE JULHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 160/2012;

Considerando o constante do processo administrativo nº. 403/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2016, as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Previdência Social:

Representantes do Poder Executivo

- Jupira de Oliveira Ramos – titular
- Daniel da Silva Rosa – suplente
- Alexsander Leite da Silva – titular
- Monica Cristina Campos Macedo – suplente

Representantes do Poder Legislativo

- Ronaldo Dutra Brechane – titular
- Rosangela Maria Garcia Farani – suplente

Representante do SIND-SERV

- Luis Felipe Ferreira Alves – titular
- Antonio Clarette de Faria Duque – suplente
- Diego Barbosa Pina – titular
- Luis Fernando Lacerda Nacarat da Silva – suplente

Representante do SEPE

- Andrea Modesto Leal – titular

Representante dos Inativos

- Jorge Caulo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito